



4095686



00135.215823/2021-45



**MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA  
SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**TERMO ADITIVO Nº 3/2024-SEI**

PROCESSO Nº 00135.215823/2021-45

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável:**

**Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):** Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - MDHC

**Nome da autoridade competente:** Cláudio Augusto Vieira da Silva

**Número do CPF:** 583.917.117-49

**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:** Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:** Portaria nº 572, de 12 de setembro de 2023, publicado no DOU do dia 14 de setembro de 2023 - Seção I

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável:**

**Nome do órgão ou entidade descentralizada:** Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS

**Nome da autoridade competente:** Marcelo Augusto Santos Turine

**Número do CPF:** 070.327.978-57

**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:** Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS

**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:** Decreto de 22 de setembro de 2020, publicado no DOU do dia 23 de setembro de 2020, Seção 02, página 01.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO**

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 03/2021.

#### 4. **CLÁUSULA QUARTA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 03/2021 fica prorrogado até **31 de agosto 2024**, último dia para a execução de seu objeto.

#### 5. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições do Termo de Execução de Descentralizada original, bem como dos Termos Aditivos nsº 01 e 02, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

#### 6. **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo dar-se-á no sítio eletrônico da unidade descentralizadora no prazo de até 20 (vinte) dias após sua assinatura.

#### 7. **CLÁUSULA SÉTIMA - ASSINATURAS**

*Assinado Eletronicamente*

**CLÁUDIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA**

Secretário Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

*Assinado Eletronicamente*

**MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE**

Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Usuário Externo**, em 31/01/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Augusto Vieira da Silva, Secretário(a) Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**, em 31/01/2024, às 20:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4095686** e o código CRC **B0CF4CD2**.

